



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

### RESOLUÇÃO Nº 102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**EMENTA:** Denomina Anexo Administrativo da Câmara Municipal de “Geraldo Toscano dos Santos”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica denominado de “Geraldo Toscano dos Santos” o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de novembro de 2024.



*Itan Lobo de Medeiros*  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 -

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84)  
99148.4454  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Denomina Anexo Administrativo da Câmara Municipal de "Geraldo Toscano dos Santos", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominado de "Geraldo Toscano dos Santos" o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de novembro de 2024.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 40348030

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/11/2024.  
EDIÇÃO 2030. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 137/2024

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

**EMENTA:** DENOMINA ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE "GERALDO TOSCANO DOS SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica denominado de "Geraldo Toscano dos Santos" o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2024.

**MESA DIRETORA:**

---

**ITAN LOBO DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE**

---

**WALFREDO CESINO DE MEDEIROS**  
**VICE-PRESIDENTE**



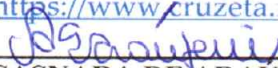
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

  
\_\_\_\_\_  
**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

  
\_\_\_\_\_  
**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de resolução visa denominar o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta/RN de "Geraldo Toscano dos Santos", em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a esta Casa Legislativa e ao município.

Homem de imensurável valor para a história política de Cruzeta, Geraldo Toscano dos Santos, natural de Acari-RN, chegou a nossa cidade em janeiro de 1942, construindo aqui uma história de dedicação e trabalho. Casado com a cruzetense Judith Medeiros Toscano, constituiu uma família com dois filhos, Marcílio e Renato, e viveu em Cruzeta por 50 anos, até março de 1992, quando passou a residir em Natal.

Sua trajetória profissional foi marcada pela atuação como Servidor Público Federal na Ex-Estação Experimental do Seridó e Embrapa por mais de 30 anos. Paralelamente, dedicou-se à CENEG/CENEC, atuando como tesoureiro do setor local por 12 anos (1966 a 1978).

No âmbito público, Geraldo Toscano dos Santos destacou-se como Vereador por mais de 25 anos, atuando em seis Legislaturas e presidindo esta Casa por quatro vezes. Sua conduta íntegra e dedicada à função legislativa sempre foi reconhecida, especialmente por sua atuação na elaboração de aproximadamente 400 proposições. Mesmo sem ter cursado o ensino superior, demonstrava profundo conhecimento da Lei, elaborando atos normativos e outros documentos com maestria.

Além de sua atuação parlamentar, Geraldo Toscano dos Santos prestou relevantes serviços à Câmara Municipal como Assessor e Controlador por mais de 20 anos, colocando sua vasta experiência em assuntos legislativos a serviço desta Casa. Seu compromisso com o serviço público e sua expertise em legislação foram essenciais para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Cruzeta.

Em reconhecimento aos seus méritos e contribuições para o município, Geraldo Toscano dos Santos recebeu, em 1993, o Título de Cidadão Cruzetense, proposto pelo então Vereador José Jerônimo de Oliveira.

Diante do exposto, a denominação do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de "Geraldo Toscano dos Santos" representa uma justa homenagem a este homem público exemplar, que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento de Cruzeta e ao aprimoramento desta Casa Legislativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

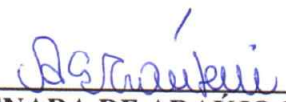
Face o exposto, requeremos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da Resolução em apreço.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2024.

**MESA DIRETORA:**

  
ITAN LOBO DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

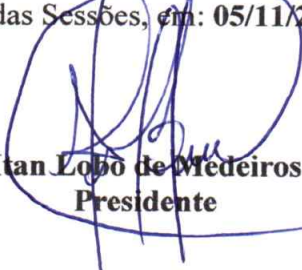
  
WALFREDO CESINO DE MEDEIROS  
VICE-PRESIDENTE

  
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS  
PRIMEIRA SECRETÁRIA

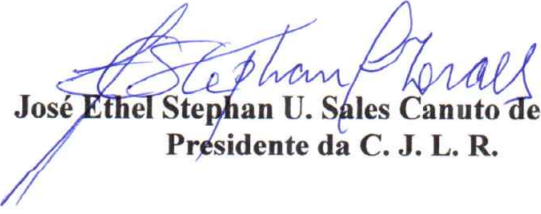
  
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO  
SEGUNDO SECRETÁRIO

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 05/11/2024.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

Ao Relator, Vereador WALFREDO  
para opinar.  
sobre o **Projeto de Resolução** nº **01/2024**.  
Sala das Sessões, em: 12/11/2024.

  
José Ethel Stephan U. Sales Canuto de Moraes  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 12/11/2024.

Waldemar Luis de Medeiros  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o **Projeto de Resolução** nº **01/2024**

PARECER Nº \_\_\_\_/2024

Somos de parecer favorável a  
aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 12/11/2024.

José Ethel Stephan U. Sales Canuto de Moraes Presidente  
Waldemar Luis de Medeiros Relator  
Platônio Simões Amigo de Assis Membro

O **Projeto de Resolução** nº **01/2024**, foi aprovado  
Em **única** discussão na Sessão de: 12/11/2024.  
por unanimidade de votos.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente